PORTARIA Nº059 /2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00712-1	Maria José de Castro Assis	Professor PII	01/06/2016
00826-0	Geralda Aparecida Tavares Oliveira	Servente Escolar	01/06/2016
00665-2	Nhara Maria Mendes de Azevedo	Professor PII	01/06/2016
00827-8	Leila Soares dos Santos	Servente Escolar	01/06/2016
02292-1	Sandro Luiz Soares Mariano	Assistente de Administração I	01/06/2016
00005-0	Rômulo Ferreira Alvares da Silva	Odontólogo	01/06/2016
00818-7	Edvania Campos Pereira	Professor PII	01/06/2016
02289-8	José Pereira da Trindade	Assistente de Administração I	01/06/2016
00366-6	Ângela Maria da Cunha	Professor PI	01/06/2016
01256-8	Cleber Zica de Andrade	Técnico de Secretaria Escolar	01/06/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. (29/06/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal